**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 036/2026

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, por meio da Divisão de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Artigo 25 da Lei nº 2.206/2008 (Código de Posturas do Município de Ibiporã), torna pública a presente **AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO POR EDITAL**.

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de localização e notificação pessoal dos sujeitos passivos abaixo relacionados, bem como que se encontram em local incerto e não sabido, conforme consta dos respectivos Processos Administrativos Fiscais – PAF´s, procede-se à presente autuação por meio de edital.

Ficam, portanto, **AUTUADOS** os responsáveis abaixo identificados, em razão do descumprimento das disposições legais vigentes, conforme constatado em ação fiscal, tendo sido lavrados os competentes Autos de Infração:

**Relação dos Autuados:**

| Nome | Cadastro Municipal | PAF | Auto de Infração | Endereço | Bairro | Descrição | Lei/Artigos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MARIANA DE SOUZA SILVERIO (Corresponsável) | 31053 | 600/2026 | 526/2026 | Rua Di Cavalcanti. Q 10 – L 07. | Residencial Frangão | Apresentar Habite-se | L. 3358/2025. Art 42, 43 e 44. |
| ELIAS DOS SANTOS REZENDE | 12562 | 2862/2025 | 517/2026 | Rua Sertaneja. Q 01 – L 11. | Residencial Terra Bonita. | Construção da Calçada | L. 2206/2008 – Art. 16, 152, 153, 154. L. 3358/2025 – Art. 122, 123, 124, 125. |
| BENTO ELIER ROSA | 332 | 3214/2025 | 341/2026 | Rua Pernambuco. Q 18 – L 11. | C.H. Henrique Alves Pereira. | Reparo da Calçada. | L. 2206/2008. Art. 16, 152 e 154. L. 3358/2025. Art. 122 e 123. |
| ESPOLIO DE LUIS CARLOS TENÓRIO ARAÚJO (Corresponsável) | 15354 | 5375/2026 | 556/2026 | Rua Osvaldo Pelisson. Q 4 – L 18. | Parque Residencial Granville. | Limpeza e desobstrução do passeio público. | L. 2206/2008 – Art. 6, 29 e 35. |
| PAULO HENRIQUE FRIZZO (Corresponsável) | 26121 | 3805/2026 | 456/2026 | Rua Belem. Q 03 – L 20. | Residencial Tucanos. | Construção da Calçada | L. 2206/2008 – Art. 16, 152, 153, 154. L. 3358/2025 – Art. 122, 123, 124, 125. |
| ESPOLIO DE SEBASTIANA FRANCISCO DA SILVA | 3626 | 4966/2026 | 548/2026 | Rua Wilson Cantarela. Q 7 – L 19. | C.H. José Pires de Godoy | Roçagem e Limpeza de Lote | L. 2206/2008 – Arts 37, 38 e 157. |

Nos termos da legislação aplicável, fica assegurado o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, para apresentação de defesa administrativa, sob pena de revelia. O não exercício do direito de defesa no prazo legal implicará no regular prosseguimento do feito.

Havendo a necessidade de execução dos serviços pelo município o custo será lançado e caso este não for recolhido dentro do prazo designado, o mesmo será inscrito em Dívida Ativa. E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 05 de NOVEMBRO de 2026.

**Rafael K. Yamamoto**
Fiscal – Mat 5213

**Diego da Silva Ponciano**
Fiscal – Mat.5225

**Maura Renata H. Roik**
Fiscal – Mat.4969

**Jecimére Ferreira M. Pires**
Fiscal – Mat.4788

**Wesley Consolin**
Coordenador Adm da Divisão de Fiscalização

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/60663/7aaPuqn7Hy1e0CY0ZqvCm8E7brO5684X.pdf

Publicado por: Ivan Rodrigues da Silva
Código identificador: 08e45fc8-e600-499d-a719-c2fd8a4dda30